



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 019

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 8.987 =

MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE, Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

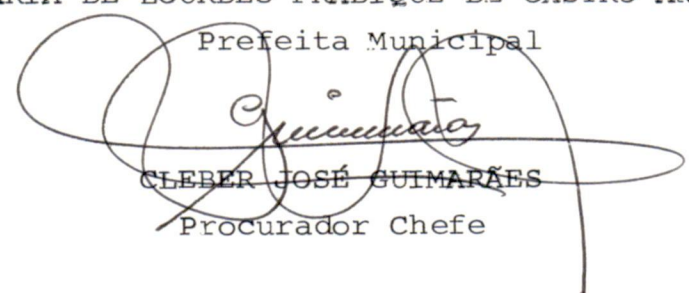
Exonerar a Srª MARIA APARECIDA DA COSTA MATIAS, do cargo de Coordenadora de Eventos, Nível "22", em comissão, lotado na Coordenadoria de Eventos da Secretaria de Administração e Planejamento, desta Prefeitura Municipal, a partir de 10 de maio de 1993.

Registre-se e cumpra-se,

P.M. de Lorena, 10 de maio de 1993.


MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE

Prefeita Municipal


CLEBER JOSÉ GUIMARÃES

Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Procuradoria do Município e publicada no Paço Municipal na data supra.


MARIA ANTONIA PEREIRA

Secretário Adjunto de Legislação